



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO

RUA ANTÔNIO AFONSO FERREIRA, 269 – CENTRO – BARÃO DO MONTE ALTO-MG  
CEP: 36.870-000 - TEL. (32) 3727 1308

## ERRATA Nº 001/2025

### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2025

#### PROCESSO Nº 040/2025

A Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto/MG torna pública a presente ERRATA ao Edital do **Pregão Presencial nº 017/2025**, que tem por objeto a **Contratação de instituição financeira para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da Folha de Pagamento dos servidores ativos, comissionados e agentes políticos, lançados em contas salário individuais ou conta corrente, seja o recebimento de vencimentos, salário, subsídios e proventos da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO/MG, em caráter de exclusividade, respeitado o princípio da portabilidade das contas.**

#### **ONDE SE LÊ:**

**2.1** Poderão participar deste Pregão Presencial as pessoas físicas ou jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, cooperativas, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem aqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

#### **LEIA-SE:**

**2.1** Poderão participar deste Pregão Presencial as pessoas físicas ou jurídicas que atenderem a todas as exigências constantes deste edital e seus anexos, sendo vedada a participação dos interessados que se encontrarem sob falência decretada, regime de consórcio, concordatárias, empresas estrangeiras que não estejam regularmente estabelecidas no País, nem daqueles que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com a Administração Pública.

Fica ressalvada a **possibilidade de participação de cooperativas de crédito legalmente constituídas e autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil**, desde que observadas todas as demais exigências editalícias.

**Esclarece-se que a presente alteração não impacta a formulação das propostas, razão pela qual fica mantida a sessão pública de abertura do certame no dia 22 de maio de 2025, às 09h00, na sede da Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto/MG.**

Barão do Monte Alto, 16 de maio de 2025.

**Selmar Luis do Valle**  
Prefeito Municipal